

Expedido nesta cidade de Colinas do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019. Eu, César Avelar Mineli, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que ésubscrito pelo Juiz Eleitoral, Dr. Jacobine Leonardo.

Jacobine Leonardo

#### **Juiz Eleitoral**

Em 20 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACOBINE LEONARDO, Juiz Eleitoral**, em 20/02/2019, às 15:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1049061** e o código CRC **48E7B3D2**.

### **Atos do Juiz Eleitoral**

#### **Portarias**

##### **Portaria - 160 - DG**

SEI/TRE-TO - 1048454 - Portaria

Portaria Nº 160/2019 PRES/DG

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0001833-89.2019.6.27.8000;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de serviços de palestra "Memória Institucional: Acervo, Patrimônio e Identidade", com vistas a enaltecer as comemorações dos 30 Anos da Justiça Eleitoral no Tocantins.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

- I - Wagner Pereira Nogueira (área requisitante);
- II - Maria da Vitória Costa e Silva (área requisitante);
- III - Marcio Dias Santiago - SADOR/COMAP (área administrativa);
- IV - Jacira Brito Tavares (área requisitante);
- V - Maria Zita Rodrigues Vilela Dias (área requisitante);
- VI - Valdenir Borges Junior (área requisitante).

Art. 3º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ **MACHADO DOS SANTOS** Diretor Geral

Palmas, 19 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 19/02/2019, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1048454** e o código CRC **EEDAC9B8**.

#### **Portaria - 127 - COPES**

SEI/TRE-TO - 1045173 - Portaria

Portaria Nº 127/2019 PRES/DG/SGP/COPEs

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e,

*Considerando* que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

*Considerando* a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

*Considerando* a Portaria nº 2.152, de 10 de outubro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* o Relatório de Afastamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referente ao mês de dezembro de 2018;

*Considerando*, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000530-74.2018.6.27.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito, **Dr. Baldur Rocha Giovannini**, para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 9ª Zona, com sede no município de Tocantinópolis, nos períodos de 10 a 12, 14 e 17 a 18/12/2018, em razão de afastamento legal dos Juízes titular e substituto, Dr. Arióstenes Guimarães Viera e Dr. Helder Carvalho Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS** Presidente

Palmas, 13 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por  
**DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 19/02/2019, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1045173** e o código CRC **335EE095**.

---

**Portaria - 128 - COPEs**

SEI/TRE-TO - 1045175 - Portaria

Portaria Nº 128/2019 PRES/DG/SGP/COPEs

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e,

*Considerando* que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

*Considerando* a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

*Considerando* o Relatório de Afastamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referente ao mês de dezembro de 2018;

*Considerando*, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000530-74.2018.6.27.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito, **Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi**, para exercer, em substituição, a função de Juíza Eleitoral da 9ª Zona, com sede no município de Tocantinópolis, no dia 13/12/2018, em razão de afastamento legal dos Juízes titular e substituto, Dr. Arióstenes Guimarães Viera e Dr. Helder Carvalho Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS** Presidente

Palmas, 13 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por  
**DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 19/02/2019, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código